



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.302.356/0001-42, com sede na Rua Dona Mariquinha, nº 288, 2º andar, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP: 74.650-130, representada pelo espólio de **LÁZARO FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, falecido, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida T3, nº 2173, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representado pela inventariante **LETÍCIA MARQUES DE CASTRO ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maria Inês, nº 65, Condomínio Portal dos Jacarandás, apartamento 1302, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, Cédula de Identidade nº 3743797 DGPC/GO, e CPF/MF nº 857.495.751-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº **202100005019808**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos (serviços comuns de engenharia), visando a expansão da Escola de Governo do Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber) decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 073/2021 nos seguintes pontos:

a) alteração de erro material na quantidade de m² do item 13 – Projeto de Paisagismo, que passa de 810 m² para 9.317 m²; **b)** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total da contratação; **c)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Especificação do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação:

VALORES CONTRATADOS					VALOR ADITIVO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD (m²)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)	QTD (m²)	TOTAL (R\$)
1	PROJETO ARQUITETÔNICO	810	R\$ 31,00	R\$ 25.110,00	202,50	R\$ 6.277,50
2	PROJETO FUNDAÇÃO E ESTRUTURAL	810	R\$ 14,39	R\$ 11.655,90	202,50	R\$ 2.913,98
3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	810	R\$ 12,76	R\$ 10.335,60	202,50	R\$ 2.583,90
4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	810	R\$ 10,06	R\$ 8.148,60	202,50	R\$ 2.037,15
5	PROJETO ELÉTRICO	810	R\$ 11,76	R\$ 9.525,60	202,50	R\$ 2.381,40
6	PROJETO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	810	R\$ 5,78	R\$ 4.681,80	202,50	R\$ 1.170,45
7	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	810	R\$ 4,38	R\$ 3.547,80	202,50	R\$ 886,95
8	PROJETO DE ALARME E CFTV	810	R\$ 4,49	R\$ 3.636,90	202,50	R\$ 909,23
9	PROJETO DE SPDA (PARARRAIO)	810	R\$ 3,52	R\$ 2.851,20	202,50	R\$ 712,80
10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)	810	R\$ 3,62	R\$ 2.932,20	202,50	R\$ 733,05
11	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	810	R\$ 5,66	R\$ 4.584,60	202,50	R\$ 1.146,15
12	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)	810	R\$ 6,42	R\$ 5.200,20	202,50	R\$ 1.300,05
13	PROJETO DE PAISAGISMO	9317	R\$ 2,98	R\$ 27.764,66	2325,00	R\$ 6.928,50
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS				R\$ 119.975,06	R\$ 29.981,10	

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 3.1. da Cláusula Terceira – Valor e Forma de Pagamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor estimado do presente Contrato passa de R\$ 119.975,06 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) para **R\$ 149.956,16 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**

(...)

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira passando a vigorar com a seguinte redação

13.1 – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total é de **R\$29.981,10 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos)** correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00015, emitida em 20/09/2022, pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 073/2021

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e o Anexo I do contrato original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)
LETÍCIA MARQUES DE CASTRO ANDRADE
 Consenso Consultoria de Engenharia Serviços e Obras LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF nº _____
2. _____ CPF/MF nº _____

GOIANIA, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Marques de Castro Andrade, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 22/09/2022, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033890176** e o código CRC **22D6E070**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005019808



SEI 000033890176